



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº001/2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA KELY
CRISTINA SOARES DANTAS**

PORTARIA Nº 001/2022-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB, em atendimento a requerimento formal;

Considerando o estatuído pela Constituição Federal, a teor do art. 5º, c/c o inciso XVII,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora pública KELY CRISTINA SOARES DANTAS, mat. 0040, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor da Presidência, com lotação neste Poder Legislativo, pelo período de 30 (trinta) dias, correspondente ao ciclo 2021/2022, com início em 18/04/2022 e término em 17/05/2021, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 13 de abril de 2022.

Antônio Lunguinho de Almeida
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220425095922
Título	PORTARIA Nº001/2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA KELY CRISTINA SOARES DANTAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	25/04/2022 10:03
Data/hora autorização	25/04/2022 10:03
Data de circulação	25/04/2022
Diário Oficial	Edição nº 00479-A, data 25/04/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 25/04/2022 — Edição 00479-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220425095922&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 07:47



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220425095922**, intitulada **PORTARIA Nº001/2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA KELY CRISTINA SOARES DANTAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 25/04/2022 10:03 | **Autorização:** 25/04/2022 10:03 | **Circulação:** 25/04/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00479-A, 25/04/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**.

RESUMO DO OBJETO

Concede férias regulamentares, a pedido, à servidora pública ocupante de cargo em comissão de Assessor da Presidência, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao ciclo 2021/2022, com início em 18/04/2022 e término em 17/05/2022, com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB e na Constituição Federal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220425095922&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:47